



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 04/01/2021

Golsila Penna

PORTARIA Nº. 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Reconhece dívida, autoriza empenho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conforme Decreto Federal nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que a empresa contratada apresenta a fatura somente no mês subsequente a prestação do serviço, e se faz imprescindível o adimplemento com o fornecedor de serviços, decorrente do contrato nº 9912462788;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a dívida com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7883-43, conforme segue:

FAVORECIDO			CNPJ	VALOR (R\$)
EMPRESA	BRASILEIRA	DE	34.028.316/7883-47	R\$ 110,25
CORREIOS E TELÉGRAFOS				

Art. 2º. Fica autorizado à Gerência de Contabilidade realizar o empenho da despesa discriminada nessa Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos
04 dias do mês de janeiro de 2021.

Salustriano Lucas Marquez Lemes
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021